ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.038 **, DE** 01 **DE** Julho **DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de remanejamento de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS - SMARH/SUP no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo único. Os Cargos em Comissão que compõem atualmente os Setores de Licitação, Contratos e Compras, passam a integrar a Superintendência de Licitações, Contratos e Compras.

Art. 2º O remanejamento dos cargos tratados no presente Decreto não importa em aumento de despesas de pessoal para o Poder Executivo, na forma do Anexo II deste ato, consoante o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e o disposto na Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 que *estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências*.

Art. 3º As competências da Superintendência de Licitações, Contratos e Compras são aquelas fixadas no Anexo I deste ato.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 01 **de** Julho **de 2021.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6038, DE 01 DE Julho DE 2021.

ANEXO I

COMPETÊNCIAS

- Superintender as atividades desenvolvidas pelos seus órgãos subordinados, qual seja, as Diretorias de Licitações e Compras, respectivamente;
- Gerenciar e monitorar as atividades relativas ao processo licitatório, bem como de compras diretas e aquisições de bens e serviços, de acordo com as diretrizes emanadas pelos órgãos de controle;
- Preparar , disponibilizar e divulgar os editais de licitação, observando a legislação vigente;
- Subsidiar a Comissão permanente de Licitação;
- Providenciar o envio dos resultados das licitações aos órgãos interessados;
- Controlar a realização das licitações e o arquivamento da documentação;
- Gerenciar a execução das atividades relativas a formalização dos instrumentos jurídicos firmados pelo Município;
- Convocar as entidades/empresas para a assinatura dos instrumentos jurídicos e suas alterações;
- Gerir os procedimentos relativos as garantias contratuais, inclusive na renovação e devolução;
- Controlar, analisar e acompanhar o cumprimento das cláusulas contratuais, os prazos estabelecidos e a publicação oficial dos extratos dos instrumentos jurídicos firmados, solicitando repasse de recurso, quando necessário;
- Elaborar as minutas de Termos de Contrato, Convênios e Termos Aditivos, Editais de Licitação e seus anexos para validação da Procuradoria do Município, encaminhar para aprovação da autoridade competente e publicar os atos correspondentes;
- Remeter documentação relativa à contratos e convênios para os órgãos de controle, conforme legislação vigente;
- Orientar os fiscais de contrato em suas atividades de fiscalização, nas alterações contratuais e nas aceitações provisórias e/ou definitivas;
- Registrar e controlar contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos firmados pelo Município, e informar necessidade de nova licitação, atendendo o prazo legal, conforme o caso; e
- Convocar os fiscais para atestação dos serviços prestados pelas instituições contratadas/ conveniadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6038, DE 01 DE Julho DE 2021.

ANEXO II

REMANEJAMENTO DE CARGO, SEM AUMENTO DE DESPESA, COM AMPARO NO ART. 84, INCISO VI, ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

SÍMBOLO	CÓDIGO	DE	PARA
DAS01	2021.031.022	DIRETOR DE LICITAÇÕES	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
DAS01	2021.031.021	ASSESSOR DE LICITAÇÕES	DIRETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 02 / 07 / 2021
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira
Página 08/D.O nº 745
Rúbrica
Mat. 05/4025